TAÇA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE 7

2015

REGULAMENTO GERAL

Artigo 1º

Podem participar nesta prova equipas representativas de Associações, Clubes ou grupos informais, do Concelho de Castro Daire.

A Taça Municipal de Futebol de 7 é destinada apenas a atletas residentes e/ou naturais do Concelho de Castro Daire com idade igual ou superior a 16 anos.

O torneio decorrerá durante o mês de Junho de 2015.

Artigo 2º

As inscrições das equipas decorrem nas Piscinas Municipais de Castro Daire até ao dia 9 de Junho, com os seguintes documentos e condições:

a) Ficha de inscrição da equipa devidamente preenchida;
b) Bilhete de Identidade dos atletas e dirigentes;
c) Cada equipa pode inscrever 12 atletas;
d) Podem ser inscritos atletas com idade igual ou superior a 16 anos;
e) Não serão permitidas transferências de atletas durante o desenrolar da prova;
f) A arbitragem será da responsabilidade da Organização.

Artigo 3º

É da responsabilidade das equipas participantes a veracidade das declarações a prestar no ato de inscrição;

a) É obrigatório a apresentação, no ato de inscrição, do termo de responsabilidade assinado por cada atleta, que atestem as condições físicas necessárias para a prática do futebol.

Artigo 4º

Os jogos serão realizados nos campos de Futebol de 7 do Complexo Desportivo Municipal e terão a duração de 50 minutos, divididos em duas partes de 25 minutos cada com 5 minutos de intervalo. Não há limite de substituições. As mesmas serão efetuadas junto à linha que divide a superfície de jogo do lado dos bancos de suplentes.

A marcação dos jogos será da inteira responsabilidade da organização da prova e mediante a disponibilidade das instalações.

Artigo 5º

As equipas intervenientes podem participar, em cada jogo com o máximo de 12 jogadores, havendo no entanto algumas condicionantes:

1 - Obrigatoriamente 2 dos atletas inscritos devem ter idade igual ou superior a 35 anos;

2 - Podem ser inscritos no máximo 2 atletas com idades compreendidas entre 16 e 18 anos (com idade "júnior", em conformidade com o regulamento da AFV para a época 2014/2015), sendo que estes podem ser federados em futebol e/ou futsal;

3 – Podem ser inscritos no máximo 2 atletas federados em futebol e/ou futsal (os atletas com idade "júnior" que sejam federados, são considerados neste item).

a) Os equipamentos a usar nos jogos devem ser apresentáveis e devidamente numerados, sendo que no ato da inscrição cada equipa deve mencionar a cor do equipamento a utilizar;
b) A equipa "visitada" deverá possuir um equipamento alternativo ou um conjunto de coletes (poderão ser cedidos pela organização) que permita a diferenciação dos jogadores;
c) Em cada jogo, a identificação dos atletas far-se-á mediante a apresentação do B.I./C.C. (se solicitado pela organização);

d) 30 Minutos antes do início do encontro, a ficha de jogo deve ser confirmada junto da mesa pelo delegado/diretor da equipa junto da mesa do secretariado;
e) Cada equipa terá pelo menos um delegado ao jogo, devidamente identificado na ficha do mesmo;
f) Atrasos verificados na realização dos jogos e com responsabilidade das equipas intervenientes serão julgados e punidos pela organização.

Artigo 6º

Cabe à organização as nomeações dos árbitros para os jogos;

a) Em caso de falta de comparência da equipa de arbitragem, as Associações aguardam 15 minutos após os quais deverão tomar os procedimentos legais para a realização do jogo.

Artigo 7º

A equipa que depois de inscrita, desistir da prova organizada, é desclassificada da mesma;

a) Perderá todos os pontos ganhos nos jogos disputados. Os resultados verificados nos jogos realizados pelas equipas desistentes não serão considerados para efeitos de classificação para qualquer dos intervenientes;

b) Equipa que incorra nesta situação ficará sujeita a um processo disciplinar por parte da organização da prova, sujeitando-se à sua decisão, nomeadamente multas pecuniárias ou irradiação.

Artigo 8º

O Modelo de competição será definido pela Organização mediante o número de equipas inscritas e será dado a conhecer no dia do sorteio, que decorrerá no dia 10 de Junho, pelas 21 horas nas Piscinas Municipais de Castro Daire.

Artigo 9º

Durante a Taça os cartões amarelos exibidos, em jogos diferentes, serão acumulados para castigo (2 amarelos acumulados implicarão um jogo de castigo para o atleta). No entanto, dois cartões amarelos exibidos no mesmo jogo, ao mesmo atleta, implicam amostragem do cartão vermelho ao referido jogador e consequente abandono da partida e posterior penalização. O Castigo a aplicar por amostragem de cartão vermelho direto será decidido pela organização da prova, tendo em conta a gravidade dos factos.

A utilização indevida de qualquer jogador implica a anulação da participação da equipa na competição.

Artigo 10º

A Competição regular-se-á pelas Leis Oficiais do Futebol de 7 (exceção à lei do fora do jogo – este não existe), o mesmo de que ninguém o poderá ignorar.

Artigo 11º

O presente regulamento entra em vigor na data do início da Taça e aplica-se, nos termos do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.

Artigo 12º

Todos os participantes deverão respeitar as normas de utilização do Complexo Desportivo Municipal de Castro Daire, recinto de jogo onde irá a decorrer a Taça Municipal de Futebol 7.

Artigo 13º

Os casos omissos serão resolvidos pela Organização da Taça Municipal de Futebol de 7 de Castro Daire.